



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	8
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	8
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
ATOS DO LEGISLATIVO	12



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54.128 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO E RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VILHENA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente.

DECRETA:

Art 1º Ponto Facultativo nos dias 24 de dezembro de 2021 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2021 (véspera de Ano Novo).

Art. 2º Estabelece recesso no funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Vilhena, cuja jornada de trabalho poderá ser exercida em duas turmas, conforme

descrito abaixo:

I - 1ª turma: recesso nos dias 20 a 23 de dezembro de 2021;
 II – 2ª turma: recesso nos dias 27 a 30 de dezembro de 2021.
 § 1º Fica determinado aos gestores de cada Secretaria, Autarquia e Unidade Administrativa que organizem, mediante ato interno, a escala de pessoal, em duas turmas, conforme incisos I e II deste artigo.

§ 2º Para o devido controle funcional, os atos internos estabelecendo as escalas de recesso devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

§ 3º O recesso deverá ser usufruído obrigatoriamente nos dias previsto neste decreto, sendo vedados o gozo ou compensações em outros períodos.

Art. 3º Permanecem em atividades os serviços considerados essenciais, que não podem sofrer descontinuidade, sendo a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e os Agentes de Inspeção Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 08 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.180/2021

NOMEIA CLAIR APARECIDA LEHRBACH, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CLAIR APARECIDA LEHRBACH, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DO NIESSUS - CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 01 de novembro de 2021, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Agente de Saúde Pública, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 527, Classe “B”, Referência Salarial “I”.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.181/2021

DESIGNA A SERVIDORA CÍCERA CLEMENTINA DA SILVA SANTANA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício

regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora CÍCERA CLEMENTINA DA SILVA SANTANA, para exercer a Função Gratificada DIRETOR DE DIVISÃO II – DIVISÃO II –ADMINISTRATIVO – FG 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.182/2021

DESIGNA A SERVIDORA JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada DIRETOR DE DIVISÃO II – DIVISÃO II –TRANSPORTE – FG 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.183/2021

NOMEIA ROBSON PADILHA RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:



Art. 1º A nomeação ROBSON PADILHARODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 18 de outubro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.184/2021

EXONERA COSME EDUARDO DA SILVA MACHADO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de COSME EDUARDO DA SILVA MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES, a partir de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.185/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ZENAIDE ALEXO LUNA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA ZENAIDE ALEXO LUNA, detentora do Cargo Público de Auxiliar Administrativo - Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código GAAI, Classe “D”, Referência Salarial “II”, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM, nos períodos de 22 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 e 01 de abril a 15 de maio de 2022, referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 592/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.186/2021

EXONERA A PEDIDO ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 08 de novembro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.072/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.187/2021

EXONERA A PEDIDO AMANDA KAROLAINÉ GOMES OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de AMANDA KAROLAINÉ GOMES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 04 de novembro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.074/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.188/2021

EXONERA A PEDIDO GISELE SOFIENTINI SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no



art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de GISELE SOFIENTINI SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 05 de novembro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.075/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.189/2021

EXONERA A PEDIDO EDILENE BIANQUE DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de EDILENE BIANQUE DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 04 de novembro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.076/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.190/2021

EXONERA A PEDIDO MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 04 de novembro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.077/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.191/2021

EXONERA A PEDIDO ANDREIA ANTONIA ALVES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ANDREIA ANTONIA ALVES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 04 de novembro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.073/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.192/2021.

EXONERA ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 09 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.193/2021

EXONERA GISELLE CAMPOS BABIRETZKI, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de GISELLE CAMPOS BABIRETZKI, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED a partir de 08 de novembro de

2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.194/2021

EXONERA LUZANIRA TELES LUNA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de LUZANIRA TELES LUNA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC- 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 54.195/2021

SUBSTITUI E INCLUI SERVIDORES DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o memorando de 001/2021/CECP, datado de 08 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição e inclusão de servidores na COMISSÃO ESPECÍFICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a finalidade de contratação de Entidade e elaboração de Convênio de Adesão, a partir de 08 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo fica assim composta:

Presidente:
MACIEL ALBINO WOBETO

Membros:
BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE - SEMAD
LEIDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA BARASUOL - SEMAD
DEBORA THALYZA GONÇALVES GOMES COSTA - GABINETE
LEILLIANY FERREIRA GONÇALVES - SAAE
EBENEZER DONADON GARDINI – CÂMARA DE VEREADORES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

E R R A T A**DECRETO Nº 53.636/2021.**

Onde se lê:

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais Médicos e Terapeuta Ocupacional para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, partir de 16 de setembro de 2021.

Leia-se:

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais Médicos e Terapeuta Ocupacional para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, partir de 16 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 09 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A**DECRETO Nº 53.970/2021.**

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação KATIUSCIAPIERRE DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 19 de outubro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação KATIUSCIA PIERRE DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE HOSPITALAR – AGÊNCIA HOSPITALAR – CPC-6- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 19 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 09 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU



Prefeito do Município

ERRATA**DECRETO Nº 54.112/2021**

Onde se lê:

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/SEMAD/2021, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 5.286/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A homologação do resultado final do Edital nº 001/SEMAD/2021, referente ao Processo Seletivo nº 5.286/2021, para provimento de vagas para o cargo de Médicos, realizado pela Comissão Especial específica designada pelo Decreto nº 53.793 de 30 de setembro de 2021.

Leia-se:

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/PMV/2021, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 5.286/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A homologação do resultado final do Edital nº 002/PMV/2021, referente ao Processo Seletivo nº 5.286/2021, para provimento de vagas para o cargo de Médicos, realizado pela Comissão Especial específica designada pelo Decreto nº 53.793 de 30 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.581/2021

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS DISCIPLINARES.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 31 a 34, do Processo de Sindicância nº 3.915/2021 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED, onde opina pelo arquivamento do processo.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas anotações ou outra pertinente quanto ao resultado final do processo e após enviar a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para providências quanto à recomendação da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.582/2021

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR ROBERTO PEDROSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 14 do Processo Administrativo nº 4.093/2018, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor ROBERTO PEDROSO, detentor do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código ATA 418, Classe D, Referência IX, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, a partir de 03 de novembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 4093/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.583/2021

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA LUCINEIDE ROMAN DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixa lotação da servidora LUCINEIDE ROMAN DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC – 11, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 2.584/2021**

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR RENATO MAILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixa lotação do servidor RENATO MAILHO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC – 10, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES, a partir de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de novembro de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.585/2021

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR MACIEL ALBINO WOBETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 01 do Processo Administrativo nº 5.303/2021, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor MACIEL ALBINO WOBETO, detentor do cargo efetivo de Contador, Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código ANS 109, Classe “K”, Referência Salarial “III”, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ para a Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 23 de agosto de 2021, conforme Processo Administrativo nº 5.303/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de agosto de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.586/2021

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.462 DE 04 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 139/2021/C.E.S.P.D, datado de 09 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 2.462 de 04 de agosto de 2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 28 de setembro de 2021, Processo Administrativo nº 4.475/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 005 FIs. 17 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº. 550/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81; LOCADOR: **COMITEL AGROPECUÁRIA LTDA - EPP**. CNPJ nº 03.153.674/0001-14. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 003/2018, por um período de doze meses, bem como o acréscimo de valor referente ao **Reequilíbrio Econômico Financeiro (reajuste)**, em conformidade com o despacho constantes as fls. nº. 472/473, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Base de Cálculo as fls. 464, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 550/2017. Valor: **R\$ 74.932,92 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**
Data: 26.03.2021.

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021/PMV
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2671, 2672, 2673, 2675, 7679/2021/
SEMFAZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2021/SEMFAZ

Visto e analisado o **Processo Administrativo nº 4766/2021/SEMFAZ**, para aquisição Televisor, Smartphones, Calculadoras Profissional de Mesa, Frigobar e Tendas, para atender aos diversos departamentos desta SEMFAZ na manutenção das atividades necessárias para o bom andamento da pasta, bem como, no quesito de equipar/substituir os equipamentos em que não é viável o conserto ou que venham perder a capacidade de operar com eficiência com a finalidade de modernizar, adequar e suprir as necessidades, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme ata da Sessão da Comissão do **Pregão eletrônico nº 160/2021**, designada pelo **Decreto nº 51.931/2021**, do julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93, lei complementar nº 123/2006, lei complementar nº 147/2014 com Decreto municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas em edital e, considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 623/PGM/2021 das fls. 106/115 dos autos, **HOMOLOGO**, conforme segue:



LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa **RR COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIERELI, CNPJ – 42.036.849/0001-65** os **LOTES 01, 02 e 06** perfazendo o total geral de **R\$ 22.417,96** (vinte e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Em favor da empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, CNPJ – 41.947.39/0001-99** o **LOTE 04** perfazendo o total geral de **R\$ 1.390,00** (mil trezentos e noventa reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: **R\$ 23.807,96** (vinte três mil e oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Vilhena/RO, 11 de outubro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2021/SEMUS

Visto e analisado o processo administrativo nº **1039/2021/SEMUS**, destinado a aquisição de material permanente para atender o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva – CER, unidade gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme termo de referência, edital do Pregão Eletrônico nº **153/2021/PMV** e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 52.788/21 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa:

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 39.800.314/0001-04, Lote 01,02,03,04 e 05, no valor de R\$ 25.150,40.

Valor total a homologar R\$ 25.150,40 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

Vilhena, 10 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais

vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021/PMV

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº **5410/2021/SEMED**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IVETE BRUSTOLIN**, LOCALIZADA NA AV. PARANÁ, Nº 590, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA - RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 07.004 – FUNDEB e 07.003 – Setor de Ensino Fundamental. Função: 12 – Educação. Sub Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 008 – Compromisso Com a Qualidade do Ensino Fundamental. Projeto Atividade: 1002 – Ampliações, Instalações, Reformas e outras Melhorias e 1157 – Ampliação, Reforma e Melhorias em Unidades Escolares. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 10110043 – FUNDEB 40% (tipo 1) e 10010046 – Recursos da Educação no Ensino Fundamental (tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 747.087,52

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia **06 de dezembro de 2021, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).**

DATA DE ABERTURA: dia **06 de dezembro de 2021, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).**

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 10 de novembro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021/PMV

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº **5514/2021/SEMED**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIZETI MENDES**, LOCALIZADA NA AV. DOMINGOS LINHARES, Nº 450, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA - RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E

ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 07.005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios e 07.003 – Setor de Ensino Fundamental. Função: 12 – Educação. Sub Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 008 – Compromisso Com a Qualidade do Ensino Fundamental. Projeto Atividade: 1175 – Ampliações, Instalações, Reformas e outras Melhorias e 1157 – Ampliação, Reforma e Melhorias em Unidades Escolares. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 30080031 – Salário Educação (tipo 3) e 10010046 – Recursos da Educação no Ensino Fundamental (tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 325.591,01

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 07 de dezembro de 2021, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 07 de dezembro de 2021, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 10 de novembro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021/PMV

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 5292/2021/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA E.M.E.I.E.F MARIA PAULINA DONADON, LOCALIZADA NA FAZENDA VISTA ALEGRE, LOTE ÚNICO, QUADRA 18, GLEBA GUAPORÉ, DISTRITO DE NOVA CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria

Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 07.003 – Setor de Ensino Fundamental. Função: 12 – Educação. Sub Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 008 – Compromisso Com a Qualidade do Ensino Fundamental. Projeto Atividade: 1157 – Ampliação, Reforma e Melhorias em Unidades Escolares. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 10010046 – Recursos da Educação no Ensino Fundamental (tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.849,63

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 08 de dezembro de 2021, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 08 de dezembro de 2021, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 10 de novembro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 191/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5754/2021/SEMAD**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHO DE TONNER ORIGINAL COMPATÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA** R\$ 34.032,50

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 11/11/2021. **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** Dia 06/12/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 06 de dezembro de 2021, a

partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 06 de dezembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 10 de novembro de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021



CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 244/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM e SEM GÁS, VASILHAMES, GÁS LIQUEFEITO – GLP DE 13Kg E GÁS LIQUEFEITO – GLP DE 45 Kg, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/PMV/SRP
DATA DE ABERTURA: 27/04/2021
DATA DA REACTUAÇÃO: 10/11/2021

ATA DE REACTUAÇÃO 14/2021

								CLASSIFICAÇÃO	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	GILSON	PREÇO REGISTRADO	1	
1	1	Água Mineral com Gás 500 ml	UNID	1274	LINDAGUA	R\$ 1,57	R\$ 1,57	1	

Margarida Santos Duarte
Chefe de Gabinete

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ: 63.615.058/0001-60 Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo 76.980-000 VILHENA/RO Gilson Monteiro Da Silva RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72

**SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3262/2021/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3262/2021/SEMED, Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de fonoaudiologia, a fim de atender os fonoaudiólogos do Núcleo de Atendimento Multiprofissional – NAM, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº 52.788/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 575/PGM/2021 (fls. 105/114), HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de LK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 28.767.561/0001-30, o lote nº 01 perfazendo o total de R\$ 8.977,90 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Em favor de VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA O USO MÉDICO LTDA, CNPJ 30.203.451/0001-97, o lote nº 02 e 04 perfazendo o total de R\$ 43.003,97 (quarenta e três mil três reais e noventa e sete centavos).

Em favor de CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15, o lote nº 03 perfazendo o total de R\$ 280,08 (duzentos e oitenta reais e oito centavos).

Em favor de CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI, CNPJ 02.512.121/000148, o lote nº 06 perfazendo o total de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 76.711,95 (setenta e seis mil setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se.

Vilhena, 11 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 024/2021**

EMENTA: DESIGNA A SERVIDORA **JESSICA VIANE PRESTES** PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Reginaldo Dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, em atendimento ao Contrato 137/2019, cláusula sétima art. 73, inciso I letra B da Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos. Considerando o Acórdão nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Pública Municipal **JESSICA VIANA PRESTES – MATRICULA - 6687**, para ser o fiscal do CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA OPTICA, oriunda de recurso próprio, a partir de 11 de Novembro de 2021, autos do **Processo Administrativo nº 5425/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 52.688/2021



Nº 3357

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 11.11.2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 233/2021**

EXONERA **IJUCINÉIA SILVA SANTANA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de novembro de 2021, **IJUCINÉIA SILVA SANTANA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Grupo Ocupacional:** Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, lotada na **Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 11 de novembro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 234/2021

NOMEIA **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de novembro de 2021, **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Grupo Ocupacional:** Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na **Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 11 de novembro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo

PRESIDENTE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ITEM 05 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/CVMV/SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por meio do Núcleo de Licitações, torna público aos interessados, o cancelamento definitivo do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 03/2021/DJ/CVMV (copo plástico descartável translúcido, de 180ml x 100unid), registrada em favor de S. ALMEIDA EIRELI, (publicação na edição 3197 do Diário Oficial do Município de Vilhena/RO, em 26/03/2021), em razão da justificativa apresentada pela licitante, informando que houve aumento substancial no produto, impossibilitando-a de realizar o fornecimento do item nos termos inicialmente negociados.

Vilhena/RO, 11 de novembro de 2021.

ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRA DA CVMV
PORTARIA Nº 113/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**